

Ata da 287ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, ocorreu, por videoconferência, a 287ª (ducentésima octogésima sétima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Eduardo Pugnali Marcos, João Carlos Ortega e Luiz Augusto Silva. Participaram também: André Gustavo Souza Garbosa, diretor-presidente; Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

Itens para acompanhamento e ciência

1. Apreciação da ata do Conselho de Administração;
2. verificação do relatório da Auditoria Independente 1º trimestre de 2025;
3. análise e deliberação sobre os balancetes de janeiro a março 2025;
4. verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real – janeiro a março/2025;
5. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
6. informações sobre contratações e processos licitatórios – maio 2025;
7. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a maio/junho 2025;
8. apresentação dos projetos da Presidência;
9. assuntos gerais;

O presidente do Conselho Fiscal, Eduardo Pugnali Marcos, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Os conselheiros registraram ciência sobre a ata da 398ª reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD).

No item dois da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios de revisão contábil e tributária elaborados pelos auditores independentes, referentes ao primeiro trimestre de 2025, e apreciados pelo Comitê de Auditoria Estatutário na reunião de junho. Em relação ao relatório contábil, o gerente informou que, dos seis itens elencados, cinco são recorrentes, que envolvem questões de natureza histórica e baixa materialidade, e serão tratados gradualmente conforme disponibilidade de recursos técnicos e operacionais, pois a prioridade da área está direcionada à implantação do novo sistema SAP. O único item não recorrente do relatório foi o número 6, sobre as diferenças nos saldos da folha de pagamento e provisões (13º salário e férias). O gerente informou que as divergências decorrem da implantação do novo sistema de folha de pagamento (Benner). A área de Gestão de Pessoas já identificou vários erros de parametrização, que fazem com que as rubricas sejam direcionadas incorretamente para outras contas. Para outros problemas, a área está aguardando providências por parte da empresa fornecedora do sistema. Após os esclarecimentos, o Presidente do Conselho Fiscal, Eduardo Pugnali Marcos, recomendou que a companhia defina um prazo para a correção dessas divergências identificadas na folha de pagamento e nas provisões, para que sejam sanadas antes da conclusão do relatório do próximo trimestre.

Sobre o relatório tributário dos Auditores Independentes, o gerente informou que não houve novos apontamento e destacou a decisão da Diretoria Executiva da Celepar que irá sanar o item referente ao “Aproveitamento dos Créditos de PIS e Cofins”. Com base no parecer jurídico emitido pelo escritório Sasha Calmon e em solução de consulta recente da Receita Federal, a Celepar passará a apurar PIS e Cofins exclusivamente pelo regime cumulativo, o que é permitido para empresas com imunidade tributária, como é o caso da Celepar, e deve gerar expressiva economia tributária para a companhia. Adicionalmente, o gerente registrou que os apontamentos feitos pelos auditores não indicam irregularidades, mas sim oportunidades de melhorias operacionais ou ajustes que estão sendo tratados pela administração e que não foram identificados apontamentos novos no trimestre. Os conselheiros registraram ciência sobre o conteúdo dos relatórios, previamente disponibilizados no portal de governança.

Em seguida no item três da pauta, Fernando José Fendrich apresentou relatório gerencial sobre os resultados do primeiro trimestre de 2025, com base nos balancetes de janeiro a março de 2025, os quais foram enviados previamente para análise dos conselheiros e auditados pela Consult Auditores Independentes. Também foram analisados pelo Comitê de Auditoria Estatutário da companhia. O gerente destacou o crescimento da receita no período, em comparação ao mesmo período do ano anterior. O custo de serviços prestados se manteve controlado e relativamente estável, com crescimento inferior ao da receita. O lucro operacional foi impactado positivamente pela contabilização mensal da atualização monetária de créditos de indébito tributário, destacada de forma segregada da receita financeira tradicional para preservar a comparabilidade histórica. Como

Ata da 287ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

resultado, o lucro líquido apresentou crescimento, tanto em relação ao primeiro trimestre de 2024 quanto em comparação ao trimestre anterior. Após os esclarecimentos, os conselheiros consideraram adequadas as demonstrações financeiras da Celepar.

Quanto ao item quatro da pauta, referente à verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real de janeiro a março de 2025, o gerente financeiro exibiu os demonstrativos contábeis de cálculo de créditos, revisados pelos auditores independentes. Os conselheiros registraram conhecimento sobre o cálculo da CSLL pelo Lucro Real.

Passando ao item cinco da pauta, o gerente de Finanças e Contratos Administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 30/04/2025, (ii) a posição das contas em atraso de clientes e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 31/05/2025, bem como a evolução dessas posições nos últimos doze meses. Em relação à execução orçamentária, o gerente informou que, embora a receita acumulada esteja abaixo do orçamento previsto, ela se mantém superior às despesas, garantindo uma situação financeira confortável para a companhia. A redução pontual na receita em abril ocorreu pelo fato da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) não ter atestado os serviços realizados em tempo hábil para a emissão das notas fiscais, situação posteriormente regularizada. Quanto à origem das receitas, informou que aproximadamente 90% têm origem em contratos do Poder Executivo do Governo do Paraná, enquanto os 10% restantes provêm de outras fontes. Sobre a inadimplência, mencionou o não pagamento do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) das notas emitidas em abril durante o mês de maio, situação também já solucionada. O Conselho Fiscal tomou ciência de todos os pontos apresentados.

No item seis da pauta, a gerente de suprimentos, Perla Aparecida Bynoski, exibiu os relatórios dos processos licitatórios homologados e de dispensa da Celepar, referentes a maio de 2025. Após os devidos esclarecimentos, o conselheiro Eduardo Pugnali Marcos solicitou a inclusão de uma coluna no relatório de dispensa que indique o período de vigência de cada contratação. Os conselheiros registraram ciência sobre o item.

Referente ao item sete da pauta, o diretor administrativo-financeiro e jurídico, Guilherme de Abreu e Silva, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, abrangendo o período de maio e junho de 2025. O diretor expôs as principais atualizações relativas às demandas trabalhistas e cíveis, com ênfase nos respectivos reflexos sobre os passivos contingentes da companhia. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram ciência sobre o item.

Quanto ao item oito da pauta, o diretor-presidente, André Gustavo Souza Garbosa, apresentou um resumo das estratégias e dos principais projetos da Presidência para 2025. Eduardo Pugnali Marcos agradeceu pela apresentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento 1558692), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)


Eduardo Pugnali
#38217
EDUARDO PUGNALI MARCOS
Data: 6/27/2025 3:37:18 PM +00:00

Eduardo Pugnali Marcos
Presidente do Conselho


Luiz Augusto Silva
#28812
LUIZ AUGUSTO SILVA
Data: 7/25/2025 12:48:33 PM +00:00

Luiz Augusto Silva
Conselheiro


João Carlos Ortega
#44152
JOÃO CARLOS ORTEGA
Data: 6/27/2025 5:32:05 PM +00:00

João Carlos Ortega
Conselheiro

ATA 287ª Reunião Ordinária CF 23-06-2025.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 598AB-06967-C64F9



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 27/06/2025

Assinaturas



Eduardo Pugnali
Assinou Digitalmente



Eduardo Pugnali



EP

Assinou em: 27 de junho de 2025, 12:37:23
Número de série do certificado: 0011DE2301316B6FF5
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



João Carlos Ortega
Assinou Digitalmente



João Carlos Ortega



JO

Assinou em: 27 de junho de 2025, 14:32:15
Número de série do certificado: 00120A230124408789
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Luiz Augusto Silva
Assinou Digitalmente



Luiz Augusto Silva



LS

Assinou em: 25 de julho de 2025, 09:48:38
Número de série do certificado: 00437C35E9FAB5C89F
Emissora: AC SAFEWEB RFB v5 | Tipo: A3